

ID. 216231

BILHETERIA

#CulturaAtiva

CARTA ACORDO

TERMOS ACORDADOS

A **Asia Shipping transportes internacionais LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.137.526/0002-61, com sede à Av São Luis , no. 50 27º andar , São Paulo/SP - CEP 01046-001, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA PARCEIRA**, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **BILHETERIA.COM** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante o seguinte:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta **CARTA ACORDO** uma **AÇÃO DE ENTREGA DE ACESSOS A PRODUTOS CULTURAIS** entre a **BILHETERIA.COM**, e seus parceiros, nesse caso a **EMPRESA PARCEIRA**, compreendendo a oferta de produtos e experiências exclusivas em serviços de entretenimento, diversão e lazer, em condições especiais, pré-acordadas com a **BILHETERIA.COM**, para servir aos **FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES e CONVIDADOS** da **EMPRESA PARCEIRA**, supra determinada.

CLÁUSULA 2 – CONDIÇÕES

A **EMPRESA PARCEIRA** compromete-se a oferecer aos seus **FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E CONVIDADOS**, através dessa parceria, acesso a produtos variados, temporários e que estejam disponíveis na plataforma da **BILHETERIA.COM**.

A **EMPRESA PARCEIRA** deve ainda orientá-los a realizarem seus cadastros, de forma completa e objetiva, para que possam desfrutar de todas as ofertas de produtos de diversão e lazer cultural.

Com relação ao uso de materiais, gráficos ou digitais, deve seguir as características de comunicação interna ou externa, padrão da **BILHETERIA.COM**, obrigando-se a comunicar à **BILHETERIA.COM**, suas intenções e necessidades.

A **BILHETERIA.COM**, fornecerá sempre um site moderno, diverso em seus produtos de entretenimento e lazer cultural, e permitirá que a **EMPRESA PARCEIRA**, ofereça aos seus funcionários, associados e convidados um **CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO**, para o acesso exclusivo da **EMPRESA PARCEIRA**, direto às suas condições especiais, nas consultas, reservas e compras que forem de seus interesses.

O **CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO**, poderá ser definido em conjunto com a **BILHETERIA.COM**.

Essas condições compreendem ainda:

1. Personalização da página de login da **EMPRESA PARCEIRA**;
2. Acesso exclusivo a um Consultor de Entretenimento para organizar soluções de experiências aos **FUNCIONARIOS, COLABORADORES E CONVIDADOS** da **EMPRESA PARCEIRA**;
3. Relatório mensal para acompanhamento da parceria, que será enviado todo início de mês pelo seu consultor;

BILHETERIA

#CulturaAtiva

4. Até 60% de desconto que será variante por produto, sempre comparado ao valor praticado nos guichês dos eventos, espetáculos e ambientes culturais; Podendo assim disponibilizar em sua plataforma produtos com valor igual ou superior ao local.

CLÁUSULA 3 – PERÍODO

A presente **CARTA ACORDO**, tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

Poderá haver também a quebra de contrato, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui acertadas e firmadas, e nesse caso, ser rescindido, de imediato, pela descontinuidade de quaisquer uma das obrigações ajustadas ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 – LOGOS, MARCAS E NOMES

Fica determinado e certo, nesta **CARTA ACORDO**, que a sinalização da **EMPRESA PARCEIRA**, no site da **BILHETERIA.COM**, ocorrerá na **PÁGINA DE LOGIN**, e poderá ser feito com qualquer um dos formatos, logo, marca ou nome, e tão somente nesse ambiente.

Poderá a **BILHETERIA.COM**, utilizar logomarca da **EMPRESA PARCEIRA**, para fim de divulgação em material interno.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A **EMPRESA PARCEIRA**, compromete-se a divulgar para o seu **PÚBLICO INTERNO, FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, E CONVIDADOS, AS VANTAGENS, PROMOCÕES E OFERTAS ESPECIAIS**, disponibilizadas para ela no site da **BILHETERIA.COM** ou através de seu Consultor de Entretenimento.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas diferentes ou semelhantes em suas entregas comerciais.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A **EMPRESA PARCEIRA**, não será responsabilizada pelas obrigações financeiras de seus **FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E CONVIDADOS** junto a **BILHETERIA.COM**, bem como não assumirá qualquer contra prestação

BILHETERIA

#CulturaAtiva

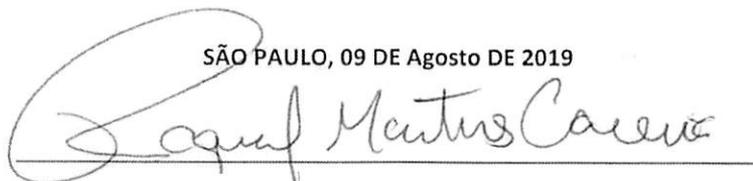
financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da parte representada aqui como BILHETERIA.COM, por firmar esta carta acordo.

A BILHETERIA.COM não é responsável pela organização dos eventos divulgados na plataforma e simplesmente atua como facilitadora da venda de ingressos, não garantindo, portanto, a realização dos eventos, nem assumindo qualquer responsabilidade por cancelamentos, alterações, atrasos ou por qualquer fato ocorrido no decorrer do evento, sendo que, em tais casos a responsabilidade será integralmente dos respectivos organizadores.

Todas as alterações do presente nesta CARTA ACORDO, deverão ser formalizados por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de compromisso, aqui descritos como CARTA ACORDO em 02 (duas) vias de igual teor.

SÃO PAULO, 09 DE Agosto DE 2019



ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA



BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

Odécio Gregório
Bilheteria.com

TESTEMUNHAS



Nome: Marlene Lopes
CPF: 20102693811



Nome: Ana Gabriela R. de Oliveira
CPF: 343.829.148-76

Asia Shipping transportes internacionais LTDA

Responsável: Raquel Martins Caresia

Departamento: Recursos Humanos

Fones: (11)2179 - 1794

Email: raquel.caresia@br-asgroup.com

Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.

Responsável: Ana Gabriela Ramos

Departamento: Relacionamento Corporativo

Tel: (11) 3030-3036

Email: gabriela@bilheteria.com

BILHETERIA

#CulturaAtiva

INFORMACOES DA EMPRESA PARCEIRA

1. Contato na EMPRESA PARCEIRA :

Cargo: Raquel Martins Caresia

E-mail: raquel.caresia@br-asgroup.com

Telefone: 11 2179-1794

2. Essa EMPRESA PARCEIRA tem filiais no Brasil?

Quantas? 12

Onde? Campinas, Curitiba, Itajaí, Manaus, Paranaguá, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, (Santos Matriz), Vitória. São Paulo

3. Qual o número de Colaboradores ou associados , em sua matriz e em cada filial?

Somos um total de 600 colaboradores.

Matriz Santos – 200

São Paulo - 150

4. Indique quais tipos de comunicação essa EMPRESA PARCEIRA aceitaria utilizar em sua comunicação interna:

() Newsletter () Folheto () Cartaz (x) Intranet (x) E-Mail

() Outros

Quais?

5. Gostaria de receber apoio e parceria para criar e gerar materiais diversos para ativar a sua base?

sim



6. Observações Gerais:

Nada consta